

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso IX, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 476, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao senhor José Barbosa Rebouças.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao senhor José Barbosa Rebouças, com base no art. 174, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de agosto de 2019.

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BBBAC5A00075FDA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 477, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Sr.ª Alcinete Feitosa dos Santos.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Sr.ª Alcinete Feitosa dos Santos, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de agosto de 2019.

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B869B11900075FDD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 478, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao radialista José Jurandir Vieira Neves e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao radialista José Jurandir Vieira Neves, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 20 de agosto de 2019.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:27:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1BCEFC3600076248 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 479, DE 20 DE AGOSTO 2019**

**DISPÕE** sobre a outorga do Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Sinésio da Silva Campos e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Sinésio da Silva Campos pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 20 de agosto de 2019.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:28:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F74C54160007624B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 480, DE 20 DE AGOSTO 2019**

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 20 de agosto de 2019.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:28:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F88806DB0007624C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**PORTARIA Nº 054/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**RESOLVE,**

**I – DESIGNAR** a servidora **RUTH VASCONCELOS DA COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 16/08/2019.**

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 16:29:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 394828BD000762BB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 052/2019 – PP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001498;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** a Vereadora **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher – COMDPDM, para cumprir agenda com a Secretária Nacional de Políticas para mulheres e com a Coordenadora Geral do Trabalho e Projeção Econômica da Mulher, em Brasília, no período de 21 a 22 de agosto de 2019.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:23:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F95362260007621E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 053/2019 – PP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001499;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** a Vereadora **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher – COMDPDM, para cumprir agenda com a Secretária Nacional de Políticas para mulheres e com a Coordenadora Geral do Trabalho e Projeção Econômica da Mulher, em Brasília, no período de 21 a 22 de agosto de 2019.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:24:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DC186680007622C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 054/2019 – PP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001511;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, para tratar de assuntos relativos a este Poder Legislativo junto ao Senado Federal, especialmente na tratativa pertinente à TV Câmara e o Sistema Interlegis, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 2,5 (duas diárias e meia), para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:27:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA6214EB0007624A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 055/2019 – PP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001509;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** os servidores **MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA**, Secretário Executivo da Diretoria Geral e **JOSÉ MARIA DE JESUS JÚNIOR**, Diretor da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, para acompanharem o Presidente deste Poder Legislativo em visita ao Senado Federal com o objetivo de tratar de assuntos deste Poder Legislativo, especialmente na tratativa pertinente à TV Câmara e o Sistema Interlegis, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

**II – CONCEDER**, ao Secretário Executivo e ao Diretor designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o Secretário Executivo e o Diretor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:29:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3198DF7400076279 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 056/2019 – PP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001510;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** os servidores **MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA**, Secretário Executivo da Diretoria Geral e **JOSÉ MARIA DE JESUS JÚNIOR**, Diretor da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, para acompanharem o Presidente deste Poder Legislativo, em visita ao Senado Federal, com o objetivo de tratar de assuntos deste Poder Legislativo, especialmente na tratativa pertinente à TV Câmara e o Sistema Interlegis, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 3 (três) diárias/cada, para o Secretário Executivo e para o Diretor designados.

**III – DETERMINAR** que o referido Secretário Executivo e o Diretor designados apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:29:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49A7010100076280 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2019.10000.10718.0.001307

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / José Nilson Cordeiro de Oliveira.

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do inciso II do art. 25 da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93;

#### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do engenheiro José Nilson Cordeiro de Oliveira, para prestação de serviços de consultoria especializada na área sistemas de TV Digital, necessário à implantação do processo de digitalização da TV Câmara de Manaus, bem como a assessoria nos assuntos relacionados à TV Senado, Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA**  
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CDE96A3D000762C1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 006/2019.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.001203

**OBJETO:** Adesão ao Pregão Presencial n. 13/2019 - Ata de Registro de Preços n. 010/2019-CPL/PMP, da Prefeitura Municipal de Parintins, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor Global Estimado R\$ 213.417,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e dezessete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903395 – Passagens Terrestres, Aéreas e Fluviais, Nota de empenho 2019NE00352, emitida em 16/08/2019, no valor estimado de R\$ 79.438,55 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender o período de 16/08/2019 a 31/12/2019, ficando um saldo do valor estimado de R\$ 133.978,45 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor FÁBIO MAIA PEREIRA, pela empresa Trevo Turismo Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de agosto de 2019.

*Joelson Sales Silva*  
**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## Disque **SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
 FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA **INFLUENZA A (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL  
2º vice-presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
3º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º secretário  
ISAAC TAYAH - DC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PL  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MÁRIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MÁRIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS - SEM PARTIDO  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO

Coordenador do Diário

RENILSON FERREIRA DA SILVA

Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br